



RESOLUÇÃO Nº 889/2015-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Pinheiro – CESP, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso XVI e,

considerando a prescrito no Art. 34, inciso VI, do Estatuto da UEMA;

RESOLVE

“Ad-referendum” do Conselho Universitário”


Art. 1º - Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Pinheiro – CESP,, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014, restando revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de março de 2015.

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 31/03/2015

Maria de Fátima S. C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor